

**Ofício nº 0110001/2021/SMS/PMON**

**Ourilândia do Norte(PA), 01 de outubro de 2021.**

Ao Exmo. Senhor

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade de prover um ambiente com equipamento moderno, seguro e adequado à Sala de Vacinas da Unidade de Saúde de Ourilândia do Norte, bem como garantir a qualidade dos imunobiológicos que são recebidos e armazenados neste Município, haja vista as vacinas serem essenciais para blindar o organismo contra doenças que ameaçam a saúde, em todas as idades, garantindo assim a adequada e eficaz disponibilização das vacinas à população;

Considerando, que a alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica da vacina, ou seja, as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz e outras;

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar procedimento para à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS PARA EQUIPAR A SALA DE VACINAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11441.605000/1190-20, de acordo com a PORTARIA/MS Nº 3.241 DE 09/12/2019, PUBLICADA NO DOU EM 10/12/2019| EDIÇÃO: 238| Seção: 1| Página: 122.

Desta forma, a aquisição do equipamento é de extrema importância tendo em vista os esforços de melhorar as ações de vigilância em saúde, qualificando e equipando a sala de

vacinas, proporcionando assim melhores condições de atendimento à população.

Sendo assim evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos um melhor atendimento à população tanto da Zona Urbana, como da Zona Rural do nosso Município.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a aquisição, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Cópia da Portaria, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON